



A/c  
Moria

*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715.3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.142, de 29 de dezembro de 2004.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 4.411, de 23 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.411, de 23 de dezembro de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e  
Gastos não Computáveis**

1001-1339100541.102 – Auxílio Financeiro do Município à Mitra Diocesana de  
Santa Cruz do Sul – Paróquia São João Batista  
4.4.5.0.42.00.00.00 – Auxílios (1232).....R\$ 40.000,00  
**SOMA.....R\$ 40.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0101-0103100091.002 – Construção de Prédio para a Câmara Municipal de  
Vereadores  
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (39).....R\$ 40.000,00  
**SOMA.....R\$ 40.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de dezembro de 2004.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*